

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 946/2023
SEI N.º 1260.01.0039826/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 515, de 17 de junho de 2023, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Aquarela, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Belmiro Bustamante, 105, Centro, em Itanhandu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/06/2023